



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 028/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato THIBÉRIO PINHO COSTA SOUZA aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.001348/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação do candidato THIBÉRIO PINHO COSTA SOUZA, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, nas Matérias: Eletricidade e Eletrotécnica; Instrumentação e Controle; Instalações Industriais, homologado através da Resolução nº 056/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de fevereiro de 2013, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da Professora MARIA DE LOURDES MEIRELES CARNEIRO, através da Portaria nº 382/2012-GR, publicada no DOU em 28 de março de 2012, cujo código é 297611.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =